

## PORTARIA Nº 86/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

Considerando o interesse público e os princípios que devem nortear todas as ações da Administração Pública, em particular o princípio da eficiência;

Considerando os termos da Decisão de Diretoria 021/2020, que aprova a instituição da Superintendência única em cumprimento aos Art. 184, 185 e 186 do Regimento do CRA-PA, para coordenar, orientar e supervisionar a estrutura auxiliar do Regional e dá outras providências.

RESOLVE:

1. DESIGNAR para a função gratificada de Chefe da Seção de Atendimento a Agente Administrativo THAÍS CARDOSO DE LIMA a partir de 31/03/2020 até ulterior deliberação, fazendo jus ao recebimento dos valores previstos pelo PCS em vigor.

2. DETERMINAR a confecção do Termo de Recebimento de Cargo/Função, conforme modelo, que deverá ser emitido, em até 05 (cinco) dias úteis da ciência desta Portaria, pelo substituto e assinado pelo substituído, devendo esse documento ser encaminhado à Presidência, via Protocolo, contendo em ANEXO um Relatório de passagem de cargo/função emitido pelo substituído.

### MODELO

#### TERMO DE RECEBIMENTO DE CARGO/FUNÇÃO

DECLARO que recebi as Tarefas atinentes ao Cargo e Função de \_\_\_\_\_ que me foram devidamente transmitidas, conforme Relatório anexo, pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, em cumprimento a determinação contida na Portaria Nr \_\_/2020 do CREA/PA, estando ciente das obrigações e providências necessárias ao bom cumprimento das minhas novas atribuições/tarefas.

OBS: Anexo Relatório com \_\_\_\_ folhas

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 31 de Março de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS  
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência